



# UFG PARA O EXERCÍCIO DE 2015 = 2,6512

## TABELA PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS EM SETEMBRO/2015

### TABELA GERAL

#### ONDE USAR:

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE IMPOSTOS COM VALORES GRAFADOS EM UFG:

- \* **PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA** (Boletos Bancários).
- \* **ADITAMENTO (Retr/Adit)**, com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2015.
- \* **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** (Pavimentação e Iluminação Pública - carnês de cor amarela ou Boletos Bancários), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2015.
- \* **TFILF - TLOS - ISSQN**, com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2015.

#### COMO USAR:

Multiplicar a 1ª. Quantidade em UFG expresso nas parcelas (campo sem multa), pelo coeficiente do mês que a parcela venceu = Valor a ser recebido em reais.

<u>TABELA GERAL</u>										
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2
Mês	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
JAN	4,7334	4,5831	4,4389	4,3091	4,1354	3,9632	3,7707	3,5419	3,2835	2,9959
FEV	4,7166	4,5658	4,4209	4,2901	4,1155	3,9422	3,7483	3,5182	3,2585	2,9693
MAR	4,6998	4,5485	4,4030	4,2710	4,0956	3,9211	3,7258	3,4945	3,2335	2,9428
ABR	4,6830	4,5312	4,3850	4,2519	4,0758	3,9000	3,7034	3,4708	3,2085	2,9163
MAI	4,6661	4,5139	4,3670	4,2329	4,0559	3,8790	3,6810	3,4471	3,1835	2,8898
JUN	4,6493	4,4966	4,3490	4,2138	4,0360	3,8579	3,6585	3,4234	3,1586	2,8633
JUL	4,6325	4,4793	4,3310	4,1947	4,0161	3,8369	3,6361	3,3998	3,1336	2,8368
AGO	4,6157	4,4620	4,3130	4,1757	3,9963	3,8158	3,6137	3,3761	3,1086	2,7175
SET	4,5989	4,4447	4,2950	4,1566	3,9764	3,7947	3,5912	3,3524	3,0836	2,6512
OUT	4,5821	4,4274	4,2770	4,1375	3,9565	3,7737	3,5688	3,3287	3,0586	-
NOV	4,5653	4,4101	4,2590	4,1185	3,9366	3,7526	3,5464	3,3050	3,0336	-
DEZ	4,5485	4,3928	4,2410	4,0994	3,9167	3,7316	3,5240	3,2813	3,0086	-

### OBSERVAÇÕES:

- # OS BOLETOS DE ISPPTU/2015 JÁ ESTÃO COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS.
- # A COTA ÚNICA (ISPPTU/2015), SOMENTE PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
- # APÓS O VENCIMENTO OS BOLETOS BANCÁRIOS SÓ PODERÃO SER PAGOS NAS AGÊNCIAS DO BANCO D
- # APÓS 02/01/2015, (INCLUSIVE) CARNÊS normais e/ou Boletos Bancários (ISPPTU, ISS, MELHORIA, ADITAM TFF), estando totalmente vencidos, estão incorporados à Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, somente ser pagos nas unidades do FÁCIL.

2015

Após vencido

2,9959

2,9693

2,9428

2,9163

2,8898

2,8633

2,8368

2,8103

2,6910

DO BRASIL.

**MENTOS E  
podendo**